



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 1248/2020

Ouro Preto, 09 de junho de 2020.

A Sra  
Débora Mendes Neto  
Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados

**Assunto: Emite parecer acerca do recurso protocolado por Marcos Ribeiro Botelho**

Prezada Secretária,

1. Conforme reunião realizada em 09/06/20, e considerando o parecer emitido pela Propp, no despacho de número 0057558, a comissão de recursos do CEPE manifestou-se desfavoravelmente ao recurso protocolado por Marcos Ribeiro Botelho, uma vez que as regras editalícias devem ser seguidas de forma isonômica por todos candidatos.

Atenciosamente,

Tânia Rossi Garbin  
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRO-REITOR (A) DE GRADUACAO**, em 10/06/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059488** e o código CRC **FC56A39F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001672/2020-81

SEI nº 0059488

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br